

matrícula
3.488

ficha
01

Imóvel: UM TERRENO URBANO, designado por lote nº 26-B da quadra nº 08, do loteamento denominado "JARDIM SÃO CARLOS", situado neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, assim descrito: medindo 5,50 metros de frente para a Rua 03; pelo lado direito mede 25,00 metros e confronta com o lote 26-A; pelo lado esquerdo mede 25,00 metros e confronta com o lote 27-A; e, pelos fundos mede 5,50 metros e confronta com o lote 11-B, encerrando uma área total de 137,50 metros quadrados.

Contribuinte Municipal: nº 5.240.001.000 (maior área).

Proprietária: SANTO TOMAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em São Paulo-SP, na Avenida Angélica, nº 1.803, 4º andar, inscrita no CNPJ sob nº 63.107.023/0001-10.

Registro Anterior: R.01 na Matrícula nº 44368 em 15/08/1986, do Ofício de Registro de Imóveis de Cotia-SP.

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

Av-1. Protocolo nº 9.383, em 29/08/2011. ALTERAÇÃO DE SEDE SOCIAL. Conforme do instrumento particular adiante mencionado, faço constar que a proprietária, SANTO TOMAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., teve sua sede social alterada para a Avenida Auro Soares de Moura Andrade, nº 252, 2º andar, cj. 22, Barra Funda, em São Paulo-SP, registrada na JUCESP nº 376.548/10-1, sessão 19/10/2010, cuja ficha cadastral emitida pela INTERNET em 20/09/2011, encontra-se arquivada pelo sistema de digitalização no protocolo nº 9.481. Itapevi, 22 de setembro de 2011.

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

Av-2. Protocolo nº 9.383, em 29/08/2011. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE. A vista do instrumento particular adiante mencionado faço constar que, o imóvel, atualmente, acha-se inscrito sob o contribuinte nº 23.114.63.53.0084.00.000, conforme certidão de situação fiscal e dados cadastrais emitida pelo Município sob nº 8.462. Itapevi, 22 de setembro de 2011.

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

Continua no verso.

matrícula
3.488ficha
01

verso

R-3. Protocolo nº 9.383, em 29/08/2011. **VENDA E COMPRA.** Por instrumento particular, datado de 24/08/2011, emitido em São Paulo-SP, a proprietária **SANTO TOMAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, transmitiu o **IMÓVEL** a **JOSE HENRIQUE BAPTISTA**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 13.192.893-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.981.788-92, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua José Galvez, nº 78, B1, Q3, apto.53, Citi Jaraguá, pelo valor de CZR\$ 77.480,00 (setenta e sete mil quatrocentos e oitenta cruzados) padrão monetário daquela época. Consta do instrumento que a empresa transmitente explora exclusivamente as atividades previstas no artigo 257, parágrafo 8º, inciso IV do Decreto Federal nº 3.048 de 06/5/1999 (alteração introduzida pelo Decreto nº 3.265 de 29/11/1999) e que o imóvel, lançado contabilmente em seu ativo circulante, não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor venal: R\$ 5/578,04. Itapevi, 22 de setembro de 2011.

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

Av-4. Protocolo nº 27.128, em 28/11/2018. **PENHORA.** O imóvel foi **PENHORADO**, em 13/11/2006, nos autos da ação de execução civil nº 0003559-2020048260100 da 28º Ofício Cível - Foro Central da Comarca de São Paulo, que tem como exequente: **BANCO SANTOS S/A**, CNPJ/MF: nº 38.257.619/0001-66; como executado: **JOSE HENRIQUE BAPTISTA**, já qualificado; como valor da dívida: R\$ 25.116,19, e como depositário: **JOSE HENRIQUE BAPTISTA**, nos termos certidão de penhora online: PH000241745, por via eletrônica, datada de 27/11/2018. Itapevi, 11 de dezembro de 2018.

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada